



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA – EPP

CNPJ Nº 21.608.296/0001-06

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 16.807,50 (dezesesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0387/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doretto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- Walid Aidamus Rassian

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
PORTARIA.....2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 21.608.296/0001-06

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 16.807,50 (dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019-Processo Administrativo nº 051/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para executar serviços de reparo em ponte de madeira em estrada vicinal, no município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **SHAL - PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Glória de Dourados - MS, 13 de Agosto de 2019.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 051/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 017/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SHAL - PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: SHAL - Pontes e Construções Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para executar serviços de reparo em ponte de madeira em estrada vicinal, no município de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 017/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 19 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Cristovam Aguiar Amancio – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA N.º 107/2019 - DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. **VICTORIA CALLEGARI DUARTE DE SOUZA**, portadora do RG nº 2.072.381 SEJUSP/MS para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, Símbolo **DAS-2**, ocupado anteriormente por Cassia Obregão Ferreira exonerada através da Portaria 103/2019 de 13 de agosto de 2019, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 009/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015, Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 055/2016 de 14 de dezembro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal